Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 172, de 2017.
PROJETO DE LEI Nº 115 DE 2017.

PROPONENTE: Gugu Bueno/PR, Pedro Sampaio/PSDB, Fernando Hallberg/PPL, Olavo Santos/PHS, Jaime Vasatta/PODEMOS, Cabral/PDT, Parra/PMDB, Celso Dal Molin/PR, Policial Madril/PMB.

RELATOR: Damasceno Júnior / PSDC

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de novos postos de abastecimentos de veículos na forma que específica.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Visa o projeto que a instalação de novos postos de abastecimento de veículos tenha a distância mínima de duzentos metros de locais de aglomeração de pessoas e setecentos metros de distancia entre um posto e outro.

É oportuno esclarecer que a matéria aludida constava no código de obras de 1996 e não fora contemplado no atual código.

Nesta senda, o artigo 28 *caput* e inciso VII dispõe que cabe a Câmara dispor e legislar sobre matérias de competência do Município é a matéria do código de obras esta inclusa.

Para mais, a matéria é de interesse do Município, considerando o crescimento da cidade, assim nos termos do artigo 30 inciso I da Constituição Federal e artigo 19 inciso I da nossa Lei Orgânica, é possível a proposição retromencionada.

Assim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Relator

Pedro Sampaio / PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/ PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.